



FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

www.fmsc.com.br – E-mail fmsc@fmsc.com.br

7º GO DOURADOS DE MTB XCO 2021

DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Mountain Bike da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclística Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados. O protocolo de biossegurança COVID-19 é parte integrante deste regulamento. Anexo a este.

§ 1º. Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

Art. 2º. Mountain Bike ou Ciclismo de Montanha, pratica-se com bicicletas específicas para esta prática, cuja medida da rodagem é superior a 26 polegadas.

Art. 3º. A participação é permitida a atletas devidamente filiados a um clube/associação e esta por sua vez filiada a FMSC e com cadastro regular na CBC e atletas avulsos de acordo com a faixa etária..

a) Os atletas desta categoria, quando não federados, deverão apresentar atestado médico de que estão aptos a praticar esporte de rendimento ou assinar termo de responsabilidade assumindo todas as consequências oriundas da sua participação na prova.

DA PROVA

Art. 4º. É obrigatório a utilização da placa de identificação fornecida pela organização do evento, sendo que a afixação e boa visualização por parte da arbitragem é de responsabilidade do atleta. A mesma deverá ser devolvida ao final da sua prova. A não devolução da plaqueta acarretará uma cobrança no valor de R\$10,00 na próxima participação em provas realizadas pela FMSC.

I – As plaquetas deverão ser retiradas pelo presidente da equipe/associação/clube ou representante nomeado pelo presidente.

a) A entrega correta das plaquetas ao atletas e de responsabilidade do responsável pela retirada. O atleta deve conferir o seu nome e categoria no verso da plaqueta.

§ Único. Os atletas que não respeitarem este artigo serão impedidos de largar.

Art. 5º. Data/local/horário

I - Data – 25 de abril de 2021

II – O horários concentração 06 horas e largada será às 8 horas 00 minutos.

III- Local – pista do Parque Arnulpho Fioravante – Dourados – MS

DO REGISTRO NAS PROVAS

Art. 6º. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo site www.fmsc.com.br. Até o dia 23/04/2021;

I- A taxa de inscrição é de R\$70,00 (Setenta Reais) par atletas federados e R\$100,00 (cem reais) para atletas não federados e deverá ser paga no ato da realização da inscrição. Não serão aceitas inscrições ou pagamento no dia da prova.

Art. 7º. O responsável pela retirada das placas assinará a súmula em nome de todos os atletas, devidamente inscritos e pagos, para formalizar a participação, até 30 minutos antes da largada da primeira bateria.

§ primeiro - A nota constante no rodapé da súmula deverá ser lida. E, quando da assinatura da súmula o participante concorda de maneira irrevogável do que ali está declarado.

§ segundo – Atleta **não federado** que fizer inscrição como atleta **federado** terá sua inscrição cancelada.



FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

www.fmsc.com.br – E-mail fmsc@fmsc.com.br

DAS CATEGORIAS E TEMPOS DE PROVA

Art. 8º. São:

Masculinas:

Elite Masc – 60 minutos

Sub 23 Masc. 60 minutos

Sub-30 Masc. – 60 minutos

Máster Masc. (A1/A2) 30 a 39 anos – 60 minutos

Máster Masc. (B1/B2) 40 a 49 anos – 60 minutos

Máster Masc. (C1/C2) 50 a 59 anos – 60 minutos

Máster D Masc. 60 anos e maiores - 45 minutos

Júnior Masc. – 17 e 18 anos – 45 minutos

Juvenil Masc. – 15 e 16 anos – 30 minutos

Infanto Juvenil Masc. 12 a 14 anos 30 minutos

Open Masc. 45 minutos

Femininas:

Feminina elite – 45 minutos

Feminina Sub 23 – 45 minutos

Máster Feminina A1/A2 – 30 minutos

Máster Feminina B1/B2 – 30 minutos

Máster Feminina C – 30 minutos

JúniorFem.. – 17 e 18 anos – 45 minutos

Juvenil Fem.. – 15 e 16 anos – 30 minutos

Infanto Juvenil Fem.. 12 a 14 anos 30 minutos

Open Feminino 30 minutos

OBS. O tempo de prova poderá sofrer acréscimo para completar a volta no circuito.

DAS ESPECIFICIDADES DO XC

Art. 9º. É uma prova disputada individualmente, respeitando as categorias, onde será declarado (a) vencedor da etapa, aquele (a) que ultrapassar a linha de chegada em primeiro em sua categoria.

Art. 10º. A prova será disputada utilizando como traçado circuito delimitado, com diversas voltas de acordo com cada categoria.

Art. 11. As largadas serão separadas por categoria. Cujas ordens conforme segue abaixo.

ORDEM DE LARGADA:

1 BATERIA

JÚNIOR MASC

JUVENIL MASC.

INF. JUVENIL MASC.

OPEN MASC.

2 BATERIA

FEMININO ELITE

FEMININO SUB 23

FEMININO MÁSTER A1/A2 – B1/B2 – C

FEMININO OPEN

INF. JUV. FEMININO

JUVENIL FEM.

JÚNIOR FEM.



FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

www.fmssc.com.br – E-mail fmssc@fmssc.com.br

3 BATERIA
MÁSTER B1/B2
MÁSTER C1/C2
MÁSTER D

4 BATERIA
ELITE MASC.
SUB 23 MASC.
MÁSTER A1/A2
SUB 30 MASC.

Art. 12. O local de apoio mecânico, hidratação e alimentação será cem (100) metros antes da linha de largada/chegada. Ou determinado pelo diretor da prova.

- a) Não será permitido apoio em outro local do percurso.
- b) Não será permitido a presença de expectadores em nenhum local do percurso
- c) Será permitido apenas fotógrafos e fiscais de percurso no trajeto.

Art. 13. É proibida a troca de bicicleta ou compartilhamento de qualquer equipamento de uso pessoal. O ponto de conserto, com apoiador, será o mesmo do apoio geral.

- a) Atletas com problemas mecânicos não podem retroceder no percurso para receber apoio.

b) Em virtude da pandemia do COVID-19, o atleta deve ser autossuficiente em hidratação e alimentação.

DA SEGURANÇA

Art. 14. É obrigatório o uso de capacete devidamente preso, sendo também recomendado o uso de luvas e óculos de proteção, durante a competição e aquecimento junto a pista.

I – A O evento terá seguro de vida para invalidez ou morte e despesas médicas (valores de acordo com a apólice de seguro)

DAS PREMIAÇÕES

Art. 15. Serão premiados com medalhas os cinco (5) melhores classificados de cada categoria.

DAS RECLAMAÇÕES

Art. 16. As reclamações deverão ser apresentadas por escrito, pelos dirigentes de equipe, até 30 minutos após o término da última bateria, mediante o depósito de R\$200,00. (Duzentos Reais). Se a reclamação for considerada procedente o valor será devolvido integralmente.

I – Em hipótese alguma será aceita reclamação verbal e coletiva.

Art. 17. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelos organizadores, cabendo ampla defesa do contraditório.

A PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA EM PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS PARA O CAMP. ESTADUAL DE MTB XC/XCO

ORGANIZAÇÃO/REALIZAÇÃO – FEDERAÇÃO DE MS DE CICLISMO - ASSOC. ESPORTIVA PRÓ PEDAL – ASSOC. MODELO DE CICLISMO DE DOURADOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.

I. Data da prova – 25 de abril 2021 – das 08hs as 13 horas.

II. Local – Parque Ecológico ARnulpho Fioravanti – Dourados - MS



FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

www.fmsc.com.br – E-mail fmsc@fmsc.com.br

- III. A área de concentração e largada será delimitado e só será permitido somente a entrada de atletas previamente inscritos.
- IV. Será aferida a temperatura corporal, na entrada do local delimitado, de todos os atletas e organizadores.
- V. O uso da máscara será obrigatório. Para o atleta até a hora da largada. Para os organizadores e atletas que não estiverem na pista, permanente.
- VI. Será disponibilizado álcool em gel em diversos pontos estratégicos.
- VII. Será parte do regulamento a proibição de compartilhamento de qualquer material. Passível de punição se descumprido.
- VIII. Todos os atletas inscritos receberão manual digital de boas práticas para evitar a contaminação. Conforme anexo 1.
- IX. Não será permitido o agrupamento de atletas nas tendas. Mesmo que sejam da mesma equipe. Distância mínima entre atletas 02 metros. O descumprimento acarretará advertência e na reincidência desclassificação da prova ficando sujeito a outras punições de acordo com o regulamento geral do esporte.
- X. Após tomar conhecimento do seu resultado, e não estiver classificado na faixa de premiação o atleta deverá deixar o local imediatamente.
- XI. A entrada nos sanitários, não sendo sanitário químico, será controlado e permitido um número reduzido de pessoas.
- XII. Os resultados serão informados pelo sistema de som. Não sendo necessário o comparecimento do atleta na tenda da arbitragem.
- XIII. Não será permitida a entrada na área delimitada de pessoas que não irão competir.

ANEXO I - DO ATLETA

- I. Deverá fazer sua inscrição e pagamento online dentro do prazo estipulado no regulamento.
 - II. Retirar a sua plaqueta com o responsável pela equipe que efetuou a retirada junto a organização. Conferir o seu nome e categoria no verso da plaqueta.
 - III. Caso apresente algum sintoma da doença COVID-19 e já tenha efetuado a inscrição e pagamento deverá manter contato com a organização para as devidas providências como devolução dos valores pagos etc.
 - IV. Não levar acompanhantes que não irão competir.
 - V. Providenciar sua hidratação e alimentação pessoal.
 - VI. Estar sempre de Máscara cobrindo o nariz e a boca. Exceto quando estiver competindo.
 - VII. Ficar atento ao horário de sua largada e comparecer ao local com uma hora de antecedência.
 - VIII. Permanecer em seu veículo, se possível, até ser chamado para o pré alinhamento.
 - IX. Não se aglomerar, manter uma distância mínima de 2 (dois) metros de outro atleta. Sendo notificado por esta falha na reincidência será desclassificado da prova e sujeito a sanções adicionais previstas no regulamento geral da modalidade.
- Art. 12 – O presente regulamento e protocolo de biossegurança poderá sofrer alterações sem aviso prévio.